



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n° 628/2015

Denomina de Rua Santa Luzia, que se inicia da Rua Desembargador Hemetério Fernandes, da esquina da casa de Vagner de Zé do Mengão até a Rua Alexandrina, na altura da casa de Alexandre do Serrano Tur. e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de Rua Santa Luzia, que se inicia da Rua Desembargador Hemetério Fernandes, da esquina da casa de Vagner de Zé do Mengão até a Rua Alexandrina, na altura da casa de Alexandre do Serrano Tur. e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, aos 27 de outubro de 2015

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita